



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 07/2020

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão
- **Consepe**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a justificativa apresentada pela Gerência Acadêmica e aprovação *ad referendum* da Câmara de Graduação no dia 12 de fevereiro de 2020, conforme consta nos autos dos Processos Sei Nº 072.4410.2019.0027829-17 e Nº 072.4410.2019.0026678-16,

RESOLVE:

Art. 1º Criar *ad referendum* da plenária do Consepe, disciplinas optativas, na matriz curricular do Curso de Bacharelado em Direito, *campus* de Vitória da Conquista, na forma que se segue:

- I. Disciplina: Educação em Direitos Humanos;
- II. Creditação: 2.0.0;
- III. Carga Horária: 30h;
- IV. Ementa: Educação, direitos humanos e formação para a cidadania. História dos direitos humanos e suas implicações para o campo educacional. Documentos nacionais e internacionais sobre educação e direitos humanos. Direito Internacional dos Direitos Humanos e o Direito à Educação. Educação enquanto Direitos Humanos. Estatuto da Criança e do Adolescente e os direitos humanos; sociedade, violência e construção de uma cultura da paz; preconceito, discriminação e prática educativa; políticas curriculares, temas transversais, projetos interdisciplinares e educação em direitos humanos; Educação e Direitos Humanos: articulações para a construção de um currículo escolar interdisciplinar e transversal; A construção de práticas educativas que considerem a ciência e a cultura como elementos para a construção da justiça, da solidariedade e da democracia nas relações sociais e escolares.

PUBLICADO NO D.O.E.

08 MAR 2020

Contido por: *h. barboza*

CABINETE DA REITORIA



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- I. Disciplina: Vulnerabilidade Social e Políticas Públicas;
- II. Creditação: 2.0.0;
- III. Carga Horária: 30h;
- IV. Ementa: Construção histórico-social das vulnerabilidades. Relações entre políticas sociais, raça e gênero. Políticas públicas de inclusão e ações afirmativas. Gênero e identidade de gênero. Discurso, democratização dos espaços e efetivação de direitos. Relações raciais e de gênero.

- I. Disciplina: Direito, Cinema e Literatura;
- II. Creditação: 2.0.0;
- III. Carga Horária: 30h;
- IV. A articulação entre direito e cinema. Relações entre Direito e Literatura. Cultura popular e Direito. A representação da cultura popular no Direito. A representação das realidades sociais e jurídicas no cinema e na literatura.

- I. Disciplina: Jurisdição Constitucional;
- II. Creditação: 2.0.0;
- III. Carga Horária: 30h;
- IV. Ementa: Controle de Constitucionalidade: Conceitos Gerais. Das Diversas Espécies de Controle de Constitucionalidade. Ações de Controle de Constitucionalidade Difuso e Concentrado. Ativismo Judicial e Judicialização de Direitos Fundamentais.

- I. Disciplina: Justiça Restaurativa;
- II. Creditação: 2.0.0;
- III. Carga Horária: 30h;
- IV. Ementa: História e Conceitos da Justiça Restaurativa. Justiça Restaurativa e Justiça Retributiva. Fundamentos filosófico, sociológico e jurídico da Justiça Restaurativa. Princípios e Valores da Justiça Restaurativa. Modelos de Justiça Restaurativa. Práticas Restaurativas. Justiça Restaurativa e direitos humanos.

10.



CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão




Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- I. Disciplina: Gênero e Violência;
- II. Creditação: 2.0.0;
- III. Carga Horária: 30h;
- IV. Ementa: Construção de conceito de gênero. Gênero como categoria de conhecimento. Estudo sobre a construção de gênero no clássico e no contemporâneo. Gênero, sexo e diferença sexual. Família e violência na sociedade. Violência contra a mulher. Ciclo da violência contra a mulher. Tipos de violência contra a mulher. Políticas públicas afirmativas de proteção e garantia dos direitos da mulher. Institutos jurídicos internacionais e nacionais de proteção e garantia dos direitos da mulher.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 28 de fevereiro de 2020.


Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600